

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços dos Municípios.

Data: 03/01/2000.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30.

Aprovada em 10/01/2000 e publicitada através do Edital 04/2000.

♦
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1999.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

III - JURIDICO

1. CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DO PÁTIO DA INQUISIÇÃO/CERCA DE S.BERNARDO, JARDIM DA CERCA DE S. BERNARDO E RECONVERSÃO DA ALA POENTE DO ANTIGO COLÉGIO DAS ARTES – ADJUDICAÇÃO.

IV - PLANEAMENTO

1. FORUM – “COMÉRCIO, CIDADE E QUALIDADE DE VIDA” – RELATÓRIO.
2. IGREJA MATRIZ DE SOUSELAS – PROCESSO DE INSTRUÇÃO RELATIVO À EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO.
3. PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – REVISÃO.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. EIVIMA – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – PROJECTO DE ALTERAÇÕES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 158 EM BANHOS SECOS – REG.º 39686/99.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECREIA - RUA DE S. SALVADOR, N.º 4 E TRAVESSA DO CABIDO, N.ºS 11 E 13 – JOÃO PINHEIRO DA PROVIDÊNCIA E COSTA.
2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTROLO DE ACESSOS A VEÍCULOS AUTOMÓVEIS À ÀREA DE INTERVENÇÃO DO PROJECTO DE REVITALIZAÇÃO DA BAIXINHA.

VII- ASSUNTOS DIVERSOS

1. BRISA – AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A (REGISTOS N.ºS 59184 E 59185 DE 27/12/99) - A14 – AUTO-ESTRADA FIGUEIRA DA FOZ/COIMBRA (NORTE) SUBLANÇO SANTA EULÁLIA/COIMBRA (NORTE) – TRECHO 2A.- POSSE ADMINISTRATIVA DE PARCELAS DE TERRENO.

VIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
Manuel Moreira Claro
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal

Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deliberou justificar a falta do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro da reunião da passada semana, dia 27/12/99, por se encontrar em gozo de férias.

Antes de dar início à reunião, o Sr. Presidente informou que, fora convocado ao abrigo do art.º 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e estava presente o Sr. Vereador Manuel Moreira Claro para substituir o Sr. Vereador Henrique José Lopes Fernandes, em consequência da renúncia do seu mandato de vereador apresentada no passado dia 27/12/99, passando o mesmo a tomar parte dos trabalhos.



O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

SAUDAÇÃO AO SR. VEREADOR JOSÉ RIBEIRO.

O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção endereçando uma saudação especial ao Sr. Vereador José Ribeiro que se licenciou em Direito desejando-lhe as maiores felicidades profissionais e académicas.

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal:

1. LISTAGEM DE PROCESSOS.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 171) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva dos dias 27 a 31 de Dezembro de 1999, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

A.Batista de Almeida, Lda.	15458/92
Adélia D'Ascensão Simão	7181/96
Aires Santos Botelho	34468/98
Albano de Andrade Saraiva	46102/98
Albertino Augusto Reis e Sousa	47206/99
Albertino Augusto Reis e Sousa	8990/98
Alcides Ramalho Pereira	1373/99
Alfredo José Leal Castanheira Neves	7125/98
Amilcar Dinis Simões	951/99
Amilcar Dinis Simões	955/99
Ana Cristina Mota Piorro	52541/99
Ana Maria Gomes Moura de Almeida	643/99
Anabela Carvalho Simões Roseiro	755/99

Ângelo de Oliveira Primo	718/99
António Castro Corte Real	56166/99
António da Silva Santos Malaguerra	54932/99
António de Oliveira Leite	46243/99
António Francisco Duarte Agostinho Caixeiro	12447/98
António Leite das Neves	1464/99
António Manuel Ferreira Saraiva	706/99
António Manuel Veiga	43030/99
António Rodrigues Batista	10748/89
ArgoCoimbra, Construção Civil, Lda	42697/96
Augusto da Conceição Silva	42072/99
Austerlindo de Oliveira Martins Cardoso	51725/99
Caravelatur Coimbra-Viagens e Turismo, Lda.	41968/99
Carlos Alberto de Moura Portugal e Brito	799/99
Carlos Alberto Gonçalves Relvão	7862/84
Carlos António Santos Almeida	15383/98
Carlos José Batista de Almeida	34462/98
Carlos Manuel Dias Ferreira	4704/93
Construções Carrasqueira & Freire, Lda.	46711/97
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	23069/94
Cristina Isabel Baio Mendes	39954/96
Cristina Isabel Simões Valente Bernardes	32715/95
Deolinda Maria Matias Marques Cruz	1205/96
Dina Isabel Lopes Cortesão	296/99
Domingues & Eusébio, Lda.	47953/99
Edmar Cardoso Miguel	46530/99
Eduardo Neto Bento Roseiro	10128/94
Eliseu Mendes Nogueira	49996/99
Elsa Margarida Santos Correia	58663/99
Estrela Maria Alves Lindim Poiares	47927/99
Fernando Ferreira Rodrigues	17299/98
Fernando Filipe Fernandes Teixeira	45779/97
Fernando Gomes Ramos	43682/99
Fernando Manuel Quatorze Pereira	10028/98
Fernando Quatorze Vieira	310/99
Isaura Marques da Silva Rivera	12/99
Joaquim Ferreira China	49056/99
Joaquim Monteiro Mano Dias	20513/98
Jorge Manuel dos Santos Silva	17601/96
José Abel de Carvalho	44948/96
José Bayolo Pacheco de Amorim	1091/99
José Carlos Pereira Vilas	1151/99
José Carlos Simões Coelho	46518/99
José da Costa Simões	659/99
José Gois dos Santos	33965/90
José Manuel Varzeas da Silva	17781/96
José Pereira	41770/99
José Pereira	41773/99
José Rodrigues Luis	969/99
Júlio de Oliveira Martins	40413/97
Lia de Melo Andrade	54º87/99
Lodicol – Sociedade de Construções, Lda.	7139/98
Luis Pedro Freitas Garcia Leal	37574/97
Luis Rangel Celorico	28298/90
Lurdes & Santos, Lda.	21192/97
Manuel Augusto Serralha Duarte	28541/98
Manuel Eiras Matias	53766/99
Manuel Mendes Francisco	11904/96
Margarida Maria da Cruz Serra Pires de Lima	43836/99
Maria Alice Oliveira Rodrigues	311/95
Maria Celeste Pereira de Sousa	44440/99

Maria da Luz Soares Ferreira	923/79
Maria de Fátima Faria Valério	46758/99
Maria do Rosário Ferreira	52530/99
Maria Fernanda Valente Rodrigues Paulo	49794/99
Maria Isabel Lobato Cortesão Nobre	134/99
Maria Teresa Gomes Martins Monteiro	1050/99
Medilar-Sociedade de Mediação Imobiliária L	47720/98
Nova 4 – Promoção Imobiliária, Lda.	19331/97
Numa-Sociedade de Construções e Projectos L	35931/95
Nuno Miguel Carvalho Figueira	57675/99
Olímpio das Neves Cardoso	17439/98
Palmira Pereira dos Santos	40347/99
Paulo Jorge Ferreira Sousa	18728/94
Pingo Doce-Distribuição Alimentar, S.A.	35462/98
Raul da Luz Henriques	3746/95
Rosalina Ferreira Guedes Dias Videira	25753/87
Serafim Ramos, Lda.	40831/97
Sociedade Construções Imobiliária Francosan	10816/98
Sociedade Construções Imobiliária Francosan	41571/97
Triconstrói, Sociedade de Construções, Lda.	16981/90
Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	1016/99
Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	1017/99
Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	1018/99
Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	1020/99
Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	1021/99
Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	1023/99
Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	887/99
Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	888/99
Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	888/99
Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	905/99
Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	906/99
Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	907/99
Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	908/99
Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	1215/99
Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	1216/99
Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	1217/99
Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	1253/99
Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	1254/99
Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	1255/99
Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	1367/99
Victorino Neves da Costa Teixeira	3936/78
Virgílio Martins Moreira	50484/99
Vitor Manuel Ferreira de Albuquerque	40238/99
Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:	
João Luciano Fernandes Cruz das Neves	24660/97
Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:	
Daniel Rodrigues	15863/84
Despachos para certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:	
António Jesus Mateus	58882/99
António José Santos Martins	45514/99
Carlos Alberto Pedrosa Rosa	49499/99
Francisco Aguiar de Almeida	35441/99
Francisco Aguiar de Almeida	35442/99
Manuel Almeida S.Lucas & Irmã, Lda.	58932/99
Manuel Almeida S.Lucas & Irmã, Lda.	58933/99
Manuel Almeida S.Lucas & Irmã, Lda.	58934/99
Manuel António Mateus Rodrigues	59242/99
Despachos para arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:	
Câmara Municipal de Vizela	48217/99

Energicentro	53322/99
Habimessias Administração Imobiliária, S.A.	55284/99
Habimessias Administração Imobiliária, S.A.	55285/99
Ilda dos Santos Gomes Caridade	10984/95
Inês Micaela Figueiredo Abrantes	47655/99
Júlio Marques	2697/97
Mapfre Seguros Gerais, S.A.	48990/99
Ramalda-Representações Acessórios Auto, Lda.	23628/98
Sodicentro, Lda.	55921/99

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Ana Lapa Correia	374/99
Carlos Alberto Reis Damas	39939/99
Clinicentro, Lda.	46978/99
Filipa Freire de Gusmão Bandarra D. da Silva	52000/99
João de Oliveira Lameira	53144/99
Jorge Manuel Baptista Rodrigues	36200/99

Despachos mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Amândio Cavaleiro Ribeiro	14295/97
António Carnim Aguiar	888/78
António de Almeida Cardoso dos Santos	31732/98
António Ferreira Mesquita Guimarães	178/99
Carlos Pedro Correia Sequeira	16286/94
Construções Encosta do Sol, Lda.	1065/99
Construções Manuel C.S.Santos, Unipessoal L	1063/99
Francisco Aguiar de Almeida	15796/99
Ilídio Simões dos Santos	13814/97
Instituto Superior Miguel Torga	6511/99
Isabel Maria Silva Domingues Miranda	57/99
João Paulo Figueira Fernandes	18663/98
José Augusto Borges de Barros	284/99
José Augusto Simões Gonçalves	16215/98
José da Conceição Taborda	38159/98
Júlio Marques dos Santos	25884/99
Luis Manuel de Oliveira Pedrosa	39097/98
Luis Martins Rosado	16243/86
Lusitano da Conceição Silva	16591/98
Maria Cremilde de Sousa Simões Carneiro Lopes	1136/99
Maria Cristina Reis Gonçalves Campos	39726/97
Maria Laudelina Duarte Cavaco	634/99
Maria Laudelina Duarte Cavaco	635/99
Maria Luisa Mota Correia de Barros	56441/99
Mário da Conceição Rodrigues	10238/81
Mário Flório Miranda	32814/96
Pedro Miguel Sousa da Cruz	26094/98

2. ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DE CEIRA – AGRADECIMENTO.

Do agradecimento em nome de alunos, professores, funcionários, pais e encarregados de Educação da Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos de Ceira, pela autorização da cedência do autocarro “Cidade de Coimbra” para efectuar o transporte dos alunos que participaram no encerramento do “Troféu Ambiente” no dia 14 de Dezembro de 1999, bem com o reconhecimento do elevado profissionalismo pela forma pedagógica com que o motorista se comunicou com os passageiros.

3. MADRAGO FILMES – AGRADECIMENTO.

Do agradecimento da Produtora “Madrageo Filmes” pela colaboração prestada pela Câmara Municipal de Coimbra na rodagem do filme “Palavra e Utopia” do Manoel de Oliveira.

4. PROGRAMAÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA/JANEIRO.

Do seu despacho n.º 1620/PR/99, de 29 de Dezembro, que aprovou a programação da Casa Municipal da Cultura para o mês de Janeiro de 2000, com os encargos daí decorrentes, a saber:

- Edição de catálogo e convite para a exposição.....500.000\$00;
- Teatro – “O Veredicto”- Cachet100.000\$00
- Apresentação do CD “Folha a Folha” (custo estimativo).....130.000\$00;
- Adjudicação da edição para o mês de Janeiro a “RPM Ideias e Comunicação” no valor de 435.000\$00 (quatrocentos e trinta e cinco mil escudos) acrescido de IVA.
- Pagamento de horas extraordinárias e ajudas de custo aos funcionários indispensáveis à realização da programação referida.

5. ACESSO À PRAIA FLUVIAL PELA MARGEM DIREITA – TORRES DO MONDEGO – ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA.

Do seu despacho n.º 1626/PR/99, de 31 de Dezembro que adjudicou em princípio o “Acesso à Praia Fluvial pela Margem Direita” a “Henrique da Piedade Matos, Lda.” pelo valor de 14.512.100\$00 (catorze milhões quinhentos e doze mil e cem escudos), acrescidos de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 90 dias, dando-se conhecimento da presente intenção de adjudicação nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, a todas as empresas concorrentes.

6. CEIA DE NATAL ÀS FAMILIAS CARENCIADAS.

Da realização da acção denominada “Ceia de Natal” para famílias carenciadas, em cumprimento do Plano de Actividades da Câmara Municipal, no valor total de 1.887.500\$00 (um milhão oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos escudos) que teve lugar no Sport Club Conimbricense que cedeu gratuitamente as suas instalações e cuja animação esteve a cargo de um grupo musical “Keine Lust” (de Brasfemes) e do “Coro Paroquial de Ceira”. Nesta iniciativa participaram 337 pessoas oriundas de 29 freguesias, o que corresponde a 165 agregados familiares, sendo oferecido a cada uma delas um cabaz de Natal.

7. ENSAIOS DE ILUMINAÇÃO DO PALÁCIO DE JUSTIÇA DE COIMBRA.

Do seu despacho n.º 1627/PR/99, de 31 de Dezembro, que autorizou a ocupação do passeio público frente ao Palácio da Justiça e parte da via rodoviária para o estacionamento de um camião grua, no período da manhã entre as 10H00 e as 13H00 e no período da tarde a partir das 19H30, no dia 6 de Janeiro de 2000, com o objectivo de proceder à execução da instalação de iluminação da fachada principal do edifício mencionado.

9. CARTÃO DE PASSE SEM CONTACTO – FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS.

Da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 30/12/99, tomada sobre o assunto acima referenciado, cujo teor é o seguinte: “Considerando o que é informado e constatando que ainda decorre o processo administrativo para aquisição de novos cartões de identificação, como estabelecido na deliberação adoptada pela Câmara Municipal em 15/11/99, destinado ao uso dos trabalhadores municipais, é adoptada a título transitório a metodologia proposta e tendo em conta a data em que é apresentado o problema ao Conselho de Administração, relativamente ao prazo de entrada em vigor do tarifário para o ano 2000 (Edital), deverão as vinhetas ser depositadas a crédito na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal e nas respectivas unidades orgânicas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que procederão à sua venda e controle de contas relativamente aos respectivos funcionários, digo aos funcionários dos respectivos serviços municipais e municipalizados. Face ao tempo necessário para implementar a acção concede-se uma prorrogação de 15 dias com a metodologia de 1999.”

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o seguinte processo:

9. “ESPERA DOS REIS” RECRIADO PELA AFERM.

Na sequência da informação n.º 1215, de 20/12/99 da Divisão de Acção Cultural, o Sr. Presidente, através do seu despacho n.º 1629/PR/99, de 29 de Dezembro, autorizou a utilização de ocupação dos espaços públicos para ser realizado o “Cortejo dos Reis” no próximo dia 5 de Janeiro de 2000 a partir das 20H00, cujo percurso se inicia no

Rossio de Santa Clara percorrendo as Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz até à Praça 8 de Maio, seguindo para a Praça da República, Cruz de Celas, Rotunda da RDP e finalmente St.º António dos Olivais.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2779/2000 (03/01/2000):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 1629/PR/99, de 29 de Dezembro, que autorizou a utilização de ocupação dos espaços públicos acima mencionados para ser realizado o “Cortejo dos Reis”, bem como a utilização de dois autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos para o transporte dos grupos que farão o percurso por etapas das 21H00 à 1H00, cujo valor ascende a 29.820\$00 (vinte e nove mil oitocentos e vinte escudos), nos termos da informação n.º 1215, da Divisão de Acção Cultural.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ RIBEIRO.

1.AGRADECIMENTOS AO SR. PRESIDENTE.

O Sr. Vereador José Ribeiro agradeceu os votos de felicitações que lhe foram dirigidos pelo Sr. Presidente pela sua recente licenciatura no curso de Direito.

2.LINHA 33/SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.

O Sr. Vereador José Ribeiro referiu que recebeu um abaixo assinado de um grupo de munícipes utilizadores da linha 33, face ao problema de horários, ao pouco número de autocarros e aos atrasos constantes dos mesmos, inúmeras vezes com intervalos de uma hora.

O Sr. Presidente informou desconhecer quaisquer reclamações nesse sentido, informando ainda que os abaixo assinados têm de ser dirigidos ao Presidente da Câmara e registados nos respectivos serviços, para depois poderem ser encaminhados para quem de direito.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA.

1.1ª REUNIÃO DE CÂMARA.

O Sr. Vereador João Silva referiu que sendo a primeira reunião deste ano, queria expressar o desejo de que seja um ano importante e significativo para Coimbra e que ao nível do Executivo se possam debater com clareza e abertura problemas fundamentais para Coimbra. Disse ainda que importa tirar ilações de um trabalho conjunto de dois anos, sobretudo com as discussões que se tiveram sobre o Plano de Actividades e Orçamento, em que as posições assumidas foram suficientemente claras, sabendo-se quem está verdadeiramente disponível para realizar as obras propostas. Não se pode esquecer que após a discussão sobre os dois documentos as posições iniciais manifestadas pelos Srs. Vereadores da oposição foram mantidas até à votação, pese embora as longas horas de debate que certamente para os Srs. Vereadores não foram ainda suficientes, uma vez que mantiveram até ao final as posições iniciais. Em Dezembro, quando forem discutidos os novos documentos espera recordar-se do que aconteceu, de modo a que se evite tanto tempo de discussão.

2. BUG DO ANO 2000.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Silva referiu-se ao trabalho desenvolvido pelo Sr. Comandante dos Bombeiros Sapadores e à sua equipa que esteve em estado de prevenção aquando da passagem do ano, no âmbito das medidas de protecção civil que foram oportunamente tomadas. Nessa altura pôde localmente testemunhar o trabalho desenvolvido com grande empenhamento, o que regista com apreço. Disse ainda o Sr. Vereador que o facto mais importante a registar foi não ter acontecido nada e também após a verificação efectuada nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e Câmara Municipal de Coimbra, durante a manhã de hoje, foi constatado não existir nenhum problema de relevo.

O Sr. Vereador João Silva referiu-se ainda ao facto da Câmara Municipal e respectivos Serviços Municipalizados terem iniciado no ano de 1998 um processo de modernização em que foram investidos na globalidade em termos

informáticos 40.427.000\$00, significando ainda que houve um aproveitamento da questão do Bug para uma renovação de equipamentos sobretudo a nível da Câmara Municipal de Coimbra e de uma modernização de infraestruturas a nível tecnológico, onde foram investidos mais 45 000 000\$00. Disse ainda que os sistemas em funcionamento estão operacionais e as preocupações que existiam sobretudo na área do abastecimento de água não tiveram repercussão, tendo o sistema de tele-gestão funcionado perfeitamente.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS.

1.FESTA DE FIM DE ANO.

O Sr. Vereador Jorge Lemos referiu que muitos munícipes lhe fizeram chegar votos de parabéns endereçados ao Sr. Presidente, pela organização da festa de passagem de ano, em que Coimbra se saiu muito bem nesta passagem para o ano zero do próximo milénio.

2.PROVA S. SILVESTRE DE COIMBRA.

O Sr. Vereador referiu que no passado dia 30 de Dezembro se realizou a 24ª edição da S. Silvestre de Coimbra, tendo decorrido da melhor forma com uma participação muito grande e onde se bateu o record da prova por um atleta natural de Coimbra embora em representação do Sporting. Disse ainda que o público aderiu a mais esta iniciativa, com a presença de muita gente nas ruas da cidade, o que vem que a prova já merece crédito no atletismo da região.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1.FELICITAÇÕES AO SR. VEREADOR JOSÉ RIBEIRO.

O Sr. Vereador congratulou-se pela licenciatura do Sr. Vereador José Ribeiro e desejou-lhe as melhores felicidades nesta nova etapa da sua vida.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO.

1.RELACIONAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA/UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se à importância do ano 2000 para Coimbra, todavia gostaria de partilhar alguma preocupação pela conflitualidade que lhe parece existir entre a Câmara Municipal e a Universidade de Coimbra. Tal facto não é benéfico para Coimbra estando em causa grandes projectos para a cidade e universidade e também grandes investimentos da competência da Administração Central. Disse ainda que existe todo o interesse que estas duas instituições tenham um bom relacionamento entre si, naturalmente havendo projectos e competências próprias das duas instituições que interessa harmonizar para que a cidade tenha a ganhar com isso.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.

1.FELICITAÇÕES AO SR. VEREADOR JOSÉ RIBEIRO.

O Sr. Vereador Felicitou o Sr. Vereador José Ribeiro pela sua licenciatura em Direito desejando-lhe os melhores êxitos profissionais.

◆
ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1999.

Deliberação n.º 2780 /2000 (03/01/2000):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 27 de Dezembro de 1999, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Srª. Vereadora Teresa Portugal e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Manuel Claro e Jorge Gouveia Monteiro por não terem participado na citada reunião.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Foi presente o balancete referente ao dia 31 de Dezembro de 1999, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.919.953.914\$40 (quatro mil milhões novecentos e dezanove milhões novecentos e cinquenta e três mil novecentos e catorze escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 213.038.008\$40 (duzentos e treze milhões trinta e oito mil oito escudos e quarenta centavos).

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2781/2000 (03/01/2000):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - JURIDICO

III.1. CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DO PÁTIO DA INQUISIÇÃO/CERCA DE S.BERNARDO, JARDIM DA CERCA DE S. BERNARDO E RECONVERSÃO DA ALA POENTE DO ANTIGO COLÉGIO DAS ARTES – ADJUDICAÇÃO.

Relativamente a este assunto o Departamento Jurídico elaborou a informação n.º 263, de 23/12/99, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. Breve síntese dos factos nos quais se consubstancia o objecto da presente informação

1.1 Em 99.07.26, foi deliberada pela CM a adjudicação da obra referida em epígrafe a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA.

1.2 Aquando da preparação do escritura, em Outubro último, foi levantada a questão da falta de assistência ao acto público do concurso do Procurador - Geral da República ou seu representante, o que levou a CM a deliberar, em 99.11.02:

“ - anular o concurso... com a consequente anulação da adjudicação efectuada à firma Teixeira Duarte, Engenharia e Construções S.A., efectuando-se a necessária audiência dos interessados, nos termos do artº 101º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo e informando-se desta anulação os demais concorrentes”

“ - abrir novo concurso...”

“ - aprovar as comissões de abertura do novo concurso e de análise das propostas”

1.3 No âmbito da audiência de interessados, Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA, veio, em 99.12.02, discordar do propósito da CM nos termos, que aqui se dão por reproduzidos, da sua “pronúncia”.

2. Apreciação dos factos. Enquadramento jurídico - legal dos mesmos

2.1 É um facto que o representante do Ministério Público não assistiu ao acto público do concurso, havendo quem considere essa assistência, nos casos em que ela é necessária, como um requisito invalidante do acto público do concurso (Ex. Mário Esteves de Oliveira/Rodrigo Esteves de Oliveira, em “Concursos e outros Procedimentos de Adjudicação Administrativa”).

2.2 Todavia, em sentido contrário já se pronunciou a 1ª Secção do STA (Acórdão de 14.11.95 - Procº 37514, referido pelos aludidos autores) - a propósito da correspondente norma do DL 235/86 -, entendendo que tal formalidade se tem por não essencial quando apesar da omissão ou irregularidade cometida se tenha verificado o facto que ela se destinava a preparar ou alcançado o objectivo específico que mediante ela se visava produzir.

2.3 É esta última interpretação que perfilhamos, nada demonstrando que a falta daquela assistência tenha posto em causa a legalidade e os princípios gerais que devem ser observados nos procedimentos concursais. Atendendo às circunstâncias do caso - em que a deliberação camarária de adjudicação é constitutiva de direitos - a mesma interpretação é, aliás, a que melhor defende os princípios da prossecução do interesse público e da protecção dos direitos e interesses dos cidadãos, da proporcionalidade e da boa - fé.

3. Conclusão. Proposta

3.1 A ser aceite este entendimento pela CM, deve esta proferir decisão final, no sentido da confirmação da adjudicação deliberada em 99.07.26.”

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro sobre este assunto referiu que, aquando da discussão deste tema em anterior reunião levantou algumas reservas à proposta enunciada pelo Sr.Eng. Sidónio Simões que propunha a anulação do concurso e conforme transcrição na acta de 2 de Novembro de 1999 na qual apontava uma mera irregularidade e não a existência duma nulidade do acto público do concurso, não havendo razão para a abertura dum novo concurso. O que acontece agora e face a uma reclamação dum concorrente, devem-se respeitar os direitos adquiridos da empresa Teixeira Duarte e adjudicar definitivamente a esta empresa. Disse ainda que seria de revogar a deliberação que foi tomada apesar de ser uma situação delicada para o Executivo no seu conjunto. O parecer que nos é apresentado deveria ter sido pedido quando o técnico emitiu a sua opinião e assim se evitaria esta situação de revogar a deliberação.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro perfilha do entendimento de que o que é mais favorável ao andamento da obra é a retoma do processo de adjudicação à empresa vencedora. Existindo pronúncia do Supremo Tribunal Administrativo tal não pode significar que a exigência que o legislador faz de que participe um representante do Ministério Público fique na prática invalidado. Disse ainda que no futuro deve ser observado sob pena de uma exigência superior de controle da legalidade ficar completamente invalidade por práticas sucessivas, em que a sua presença tornar-se-ia facultativa. Em nome do interesse da cidade e com base na fundamentação do Departamento Jurídico está de acordo em que se retome a adjudicação da obra pelas razões expostas.

O Sr. Vereador Manuel Claro referiu que a falta formal não era motivo para a anulação do concurso, no entanto, considera que a mesma seja analisada com seriedade, concordando assim com a proposta que é apresentada.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2782 /2000 (03/01/2000):

- **Repristinar a deliberação nº 2243/99 de 99.07.26, que adjudicou definitivamente a obra à empresa “Teixeira Duarte-Engenharia e Construções, S.A.”, pelo valor de 498.328.477\$00 (quatrocentos e noventa e oito milhões trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e sete escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com prazo de execução de 9 meses. Em consequência desta decisão é revogada a deliberação nº 2591/99 de 99.11.02.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - PLANEAMENTO

IV.1. FORUM – “COMÉRCIO, CIDADE E QUALIDADE DE VIDA” – RELATÓRIO.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Planeamento Estratégico elaborou a informação n.º 376, de 06/09/99, cujo teor é o seguinte:

“1. A Câmara Municipal de Coimbra, através da Deliberação n.º 1979/99 de 31/05, aprovou patrocinar e apoiar a realização do Forum “Comércio, Cidade e Qualidade de Vida”, organizado pela Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência (D.G.C.C.) e da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano nos termos da nossa informação n.º 223/99 de 24/05.

2. PROGRAMA COMPLEMENTAR AO FORUM

Tendo em conta as datas deste evento (7 e 8 de Julho), foi aprovada a antecipaçãõ da vinda de alguns representantes das cidades estrangeiras convidadas para o dia 4 de Julho com o objectivo de assistirem às festas do Dia da Cidade, à realização da Exposição sobre Saúde e Ciências da Vida (EXPOVITA), assim como participarem numa reunião técnica da Rede SESAME (dado que três das cinco cidades estrangeiras convidadas pela Câmara Municipal de Coimbra pertencem a esta Rede internacional).

2.1. Participaram neste Programa Complementar (anexo 1) os representantes das seguintes cidades:

- Eng.ª Helena Terêncio e a técnica subscritora da presente informação - Coimbra;
- Eng.º. Luc Arnould (Secretário-Geral) e Sra. Alexandra Bonmariage - Namur;
- Sra. Hilary Jones - Northampton;
- Sr. David Bodénès - Poitiers.

2.2. No dia 5 de Julho realizou-se, na Casa Municipal da Cultura, a reunião técnica da Rede SESAME. Dos diversos assuntos discutidos nesta reunião (agenda e resumo dos trabalhos - anexo 2), salienta-se o excelente trabalho que está a ser realizado pela cidade chinesa de Zhengzhou no âmbito da preparação do Fórum de Outubro e a proposta da Cidade de Poitiers da existência, em cada cidade membro da Rede, de uma “Casa de Artesanato” com produtos e documentos de promoção da Rede.

3. FORUM “COMÉRCIO, CIDADE E QUALIDADE DE VIDA”

Numa iniciativa conjunta da Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano e com o patrocínio e apoio da Câmara Municipal de Coimbra, o Fórum “Comércio, Cidade e Qualidade de Vida” reuniu ainda a colaboração de várias entidades nacionais interessadas em discutir um tema tão sensível e importante na definição das políticas de desenvolvimento das Cidades - Confederação do Comércio e Serviços de Portugal; Associação Nacional de Municípios Portugueses e Instituto de Estudos Regionais e Urbanos da Universidade de Coimbra.

O Fórum, que decorreu nos dias 7 e 8 de Julho, em Coimbra e na Curia, teve a participação de cerca de 300 inscritos (listagem dos inscritos - anexo 3) ligados ao sector do comércio e a questões de planeamento urbano. O leque de oradores presentes, nacionais e estrangeiros, proporcionou informação e orientações sobre as matérias em discussão, contribuindo também para a disseminação de práticas e métodos já desenvolvidos em várias localidades.

A presença da Comissão de Coordenação da Região Centro, através do seu Presidente, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, do Reitor da Universidade de Coimbra e do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra correspondeu à importância do evento, o qual foi introduzido pelo Dr. José Cortez, Director-Geral do Comércio e da Concorrência.

O Fórum “Comércio, Cidade e Qualidade de Vida” desenvolveu-se em torno da ideia central de que o comércio tradicional constituiu durante séculos a imagem de marca das cidades, sendo por isso cada vez mais necessário desenvolver parcerias públicas e privadas que atinjam transversalmente vários sectores. O sucesso das Cidades depende dos compromissos entre o planeamento e o comércio e os ajustamentos aos espaços urbanos e ao modo de vida.

Em tempos de globalização económica, a diversificação das formas de comércio é um processo imparável. Por isso, o que está em causa no fenómeno do urbanismo comercial é uma percepção de todo o papel da actividade económica e, naturalmente, das cidades para responderem positivamente com satisfação e qualidade às exigências das nossas sociedades.

Sublinhe-se as apresentações das seis cidades estrangeiras convidadas que apresentaram elementos de sucesso da aplicação dos seus planos de revitalização das cidades e dos seus centros históricos: a importância da colaboração entre entidades públicas e privadas; a confiança entre todos os parceiros; a oferta do produto certo; a questão dos acessos e de uma rede eficiente de transportes públicos.

Com efeito, podemos concluir que foram dois dias de intercâmbio de experiências, realizado pela apresentação da vivência das várias cidades relativamente a projectos e acções promovidas nesta área, facto que pode ser comprovado pelos vários contactos de participantes bastante interessados em contactar com os palestrantes nacionais e estrangeiros do Fórum (reportagem fotográfica - anexo 4).

A DGCC encontra-se a elaborar uma edição especial com todas as intervenções do Fórum (intervenções no anexo 5).

3.1. As despesas efectuadas com este evento não ultrapassaram as anteriormente estimadas:

- Total das despesas realizadas - 2.397.291\$00;
- Total das despesas estimadas e aprovadas - 2.888.000\$00.

A tabela com a discriminação das despesas efectuadas encontra-se no anexo 6.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2783/2000 (03/01/2000):

- **Tomar conhecimento do relatório do Fórum “Comércio, Cidade e Qualidade de Vida”, constante da informação n.º 376 de 06/09/99, da Divisão de Planeamento Estratégico, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. IGREJA MATRIZ DE SOUSELAS – PROCESSO DE INSTRUÇÃO RELATIVO À EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO.

Para o assunto acima identificado foi elaborada a informação n.º 451, de 16/12/99, pela Divisão de Planeamento Estratégico, que a seguir se transcreve:

“Com referência ao assunto em epígrafe, informa-se que:

1. Na sequência de deliberação n.º 2268/99, de 23 de Agosto, publicitou-se o despacho de 1999.05.04 do Ex. m.º Senhor Vice - Presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico que determina a abertura do processo de instrução relativo à eventual classificação da Igreja Matriz de Souselas, através de:

- a) Edital afixado em 20.09.99 no átrio da Câmara Municipal
- b) Publicitação do mesmo Edital no “DIÁRIO DE COIMBRA” n.º 23163, de 19 de Outubro de 1999

2. Foram apresentadas duas reclamações sobre a abertura do processo de instrução relativo à eventual classificação do Imóvel:

- Regt.º 50051 de 21.10.99 - Pároco da freguesia de Souselas;
- Regt.º 52307 de 5.11.99 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Souselas

3. Assim e conforme deliberado propõe-se enviar ao Instituto Português de Património Arquitectónico/Delegação Regional de Coimbra:

- cópia do Edital afixado no átrio da Câmara Municipal;
- cópia do Edital publicado no “DIÁRIO DE COIMBRA”;

bem como, fotocópia das reclamações apresentadas sobre a abertura do processo de instrução relativo à eventual classificação do Imóvel.”

O Sr. Presidente referiu que face ao que é comunicado pelo Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico relativamente à intenção que têm de classificar o imóvel, mas tendo em boa conta as reclamações feitas e que são apresentadas no decurso do Edital, aquilo que parece ser de adoptar é uma recomendação ao Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, não de arquivar o processo mas de suste-lo. Terá de existir uma melhor análise em boa articulação com o Plano de Reconversão Ambiental de Souselas, pelas razões que se conhecem e pelo interesse público que daí advém.

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Pardal referiu que o processo tem decorrido à revelia da Fábrica da Igreja, do Pároco e da discordância da maioria dos cidadãos de Souselas que contestam não só a forma como decorre mas também as implicações negativas que irá trazer. Condiciona o património das pessoas que vivem na zona de protecção e o conjunto de instituições envolvidas naquela zona com os seus projectos e processos de expansão e o plano de requalificação estabelecido para a área de protecção de Souselas. Disse ainda que a Igreja foi recuperada com o apoio financeiro dos cidadãos da freguesia e com o apoio técnico e financeiro da Câmara Municipal e o simples acto que foi a colocação dum projecto valorizou e requalificou aquele espaço, sendo a prova evidente que não é preciso classificar contra a vontade dos locais para valorizar aquilo que temos. O que é importante e com a ajuda dos residentes e autarquia é preservar o nosso património. Subscrive o que disse o Sr. Presidente para se suste-lo e ao mesmo tempo fazendo uma pergunta se existe informação relativa à consulta à Comissão de Arte Sacra. Na hipótese de ser classificada vai condicionar todo o processo e desenvolvimento da zona e assim sendo só existe uma hipótese que é recorrer a uma comissão paritária.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu não concordar com a proposta que é apresentada no sentido de se suste-lo. Existem inúmeros conjuntos históricos e arquitectónicos em muitas freguesias e em todos os processos de classificação se poderá levantar o mesmo problema que se colocou em Souselas, em que os proprietários confinantes com esses imóveis podem, durante o processo de instrução, levantar as suas questões. Neste momento suste-lo o processo de classificação significa eventualmente vir a retomá-lo e porque se trata de um interesse público ao qual a lei atribui superioridade em relação aos interesses particulares vizinhos face ao conjunto a classificar. Em sua opinião existem razões válidas para se manter o processo de classificação, uma vez que é o IPPAR a entidade competente para decidir em função também das razões aduzidas pelos particulares, pelo que não concorda que seja a Câmara Municipal a solicitar a suspensão do processo, até porque pensa que será uma medida um pouco ambígua em relação ao processo de requalificação ambiental, que certamente não será contrário a que se classifiquem edifícios de interesse municipal ou mesmo monumental.

O Sr. Vereador João Silva sobre este assunto referiu estar-se perante um facto de certa maneira incómodo, em que existiu algum voluntarismo e não uma ponderação de todos os aspectos e todas as consequências desse acto. Admite que quem tenha desencadeado o processo o tenha feito na boa fé e com vontade de valorizar património e salvaguardar esse mesmo património, mas talvez não tendo total conhecimento e consciência das consequências que esse processo, no contexto em que se está a realizar um conjunto de intervenções em Souselas pudesse vir a ter. No seu entendimento e no contexto actual a solução mais lógica seria suste-lo o processo para se poderem resolver algumas questões existentes, nomeadamente de natureza urbanística, e depois sim avançar para uma fase de classificação da Igreja.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que neste momento não se está em condições de atribuir uma classificação, ao ponto de, depois, serem questionados os direitos dos vizinhos e os legítimos proprietários de bens na zona

envolvente da Igreja Matriz de Souselas. Disse ainda que advoga a ideia de não atribuir uma classificação à Igreja sem previamente estarem defendidos os interesses dos munícipes residentes em Souselas.

Deliberação n.º 2784/2000 (03/01/2000):

- **Proceder de acordo com o proposto em 3 da informação da Divisão de Planeamento Estratégico, acima transcrita e com a recomendação ao IPPAR/Delegação Regional de Coimbra, de que o processo deve ser sustido tendo em conta as reclamações apresentadas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente a Sr.ª Vereadora Teresa Portugal e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

IV.3. PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – REVISÃO.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro aproveitou a oportunidade deste debate do Plano Director Municipal para referir, tal como aconteceu em reuniões anteriores, que os munícipes e os presidentes de junta de freguesia sentem a necessidade da revisão do plano. No seu entendimento esta revisão deveria estar associada ao Plano Estratégico da Cidade e, em simultâneo, constituírem um todo. Coimbra hoje debate-se com alguns problemas e anseios e a sua vida concentra-se basicamente num projecto “Coimbra, Capital da Saúde”. O que importa saber é se no futuro Plano Director Municipal esse desidrato vai ser ou não contemplado e em que medida e se, ao contrário do que está actualmente em vigor, contempla a Cidade e o Concelho com as perspectivas sérias de vir a criar muitos e desejáveis postos de trabalho.

Disse ainda que também é desejável que se reflecta seriamente sobre o que Coimbra quer para o futuro em matéria de complexos desportivos, se necessita ou não de um novo complexo desportivo e onde localizá-lo. São igualmente importantes os acessos de e para Coimbra; as novas circulares externas e internas; as novas pontes, para além da Ponte Europa. Deve-se também pensar se Coimbra é ou não contemplada com a característica de património mundial, nomeadamente a parte alta da cidade.

Discorda da proposta dos serviços que é no sentido, de que basicamente, a condução deste processo seja levada a efeito por técnicos da Câmara Municipal de Coimbra e, como muitos deles já estiveram na origem do actual Plano Director Municipal, gozam à partida de crédito, idoneidade e competência para conduzirem a bom termo este objectivo, mas é de opinião que essa comissão deveria ser assessorada por pessoas estranhas à Câmara Municipal, que sejam representantes fidedignos do mundo cultural, desportivo, institucional, laboral, empresarial, entre outras instituições. Tem-se apontado à Câmara Municipal a circunstância de não dialogar, e esta será uma ocasião única para o fazer e ouvir opiniões de todos os extractos sociais do município. Isto para que na verdade o Plano Director Municipal signifique o instrumento de igualdade e de equilíbrio do bem estar das populações do concelho de Coimbra.

O Sr. Vereador João Silva sobre o assunto em discussão referiu que se trata de uma proposta de tomada de decisão política sobre o início ou não da Revisão do Plano Director Municipal de Coimbra que se encontra em vigor há seis anos e que a lei prevê que ao fim de dez anos seja revisto. A lei enquadra essa revisão e a proposta técnica está de acordo com a lei e por isso não lhe parece que, em algum momento, esteja excluída a participação de quem quer que seja. Os serviços da Câmara Municipal, que têm neste momento um conjunto de iniciativas burocráticas e/ou administrativas a desenvolver, têm competência, capacidade e idoneidade para o fazer. Disse ainda que os aspectos referidos pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro estão perfeitamente salvaguardados nas propostas que são feitas, ou seja, são os próprios técnicos que apresentam este documento e que subscrevem necessidade de ser assessorados, em diversas áreas, por assessores com a devida competência. A Câmara Municipal vai ter de acompanhar este processo sucessivamente e o que está em causa é se politicamente é este o momento ou não de se iniciar a revisão do Plano Director Municipal. Considera que é extremamente importante o desenvolvimento deste processo que se encontra inscrito no Plano de Actividades. Tem algum receios de aproveitamento indevido do processo da revisão do Plano Director Municipal que é uma novidade. O Plano Director Municipal demorou dez anos a ser elaborado e ao fim desse tempo e de um processo que se procurou de intensa participação, houve imensas pessoas que vieram dizer que não foram ouvidas, concretamente, os Presidentes de Junta. A sua preocupação é que não hajam aproveitamentos abusivos, nomeadamente nos aspectos de natureza fundiária.

Por último referiu que só na última discussão final pública é que o actual Plano Director Municipal ficará suspenso, portanto, é bom que todos os munícipes não sejam levados por alguma ideia pré-concebida de que tudo vai mudar e que vai surgir uma situação nova e que por isso vão ser altamente prejudicados nas suas expectativas. Para além do que está dito neste processo e que acha que é extremamente importante, desejaria que fosse de alguma maneira o processo acompanhado por autarcas e técnicos de autarquias limítrofes porque entende que há implicações dos municípios vizinhos que neste momento deviam ser entendidas e compatibilizadas na sua globalidade.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que o actual Plano Director Municipal revela necessidade de ser revisto, pelo que em termos de oportunidade concorda que se inicie o processo tendente a essa mesma revisão. Disse que não desconhece alguns interesses e manifestações de vontade nesta revisão. Mas também é sensível às pretensões dos Presidentes de Junta de Freguesia que constantemente chamam a atenção para a necessidade de melhorar o planeamento dos aglomerados urbanos, criação de uma nova rede viária que permita que em algumas freguesias as pessoas possam construir as suas habitações sem serem confrontadas com a ausência de planeamento ou limitações que hoje parecem mais que absurdas.

Quanto à metodologia disse considerar o prazo de 30 dias para as pessoas se pronunciarem na fase inicial e 60 dias para a fase final, extremamente curtos. A lei apenas estabelece os prazos mínimos, pelo que entende que os mesmos devem ser alargados.

Também lhe parece haver algumas defensivas na parte correspondente aos considerandos, uma vez que a Câmara Municipal deve exprimir expressamente o desejo, sem abdicar das suas competências próprias, que o processo deva ser o mais participado possível, colmatando-se até algumas deficiências repetidamente apontadas à elaboração do Plano Director Municipal, em vigor.

Neste sentido e em seu entendimento a deliberação a tomar hoje devia ter em consideração a dilatação dos prazos de consulta pública, de 60 dias para a fase inicial e de 90 dias na consulta final.

Quanto à constituição da equipa que é apresentada referiu que gostaria de ver a participação do engenheiro Urbanista Jorge Carvalho, que em sua opinião irá conferir ao projecto solidez e credibilidade. Finalmente e na fase de consulta pública e na realização de reuniões com as Juntas de Freguesia e outras entidades disse ainda que valeria a pena que da equipa fizesse parte alguém com experiência na matéria, que pudesse ajudar a que a discussão da Revisão do Plano fosse o mais participada possível.

O Sr. Vereador João Pardal disse concordar com a revisão do Plano, porque mais do que nunca, um Plano Director Municipal é um garante da qualidade ambiental e também um regulador da quantidade e qualidade da intervenção humana no meio. Todavia fica preocupado porque a eficácia de um plano depende do seu enquadramento e ligação com o Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro Litoral que ainda não está aprovado, bem como a sua ligação aos Planos Intermunicipais configurados na Lei de Bases do Ordenamento.

Disse ainda concordar na generalidade com o que é apresentado mas quando se fazem referências ao Plano Rodoviário e Ferroviário devia também estar expresso o Plano Energético Nacional, o Plano de Ordenamento Florestal e o Plano Nacional de Água.

Quanto à constituição da equipa, pese embora a mesma ser composta por técnicos de mérito reconhecido, pensa que mesma deveria ser completada com um engenheiro do Ambiente e um geólogo, formando-se assim uma equipa pluridisciplinar.

O Sr. Vereador Jorge Lemos sobre este assunto referiu que acompanhou de perto a elaboração do Plano Director em vigor e a equipa técnica merece-lhe toda a confiança. Disse ainda terem sido feitas muitas reuniões quer com os Presidentes de Juntas de Freguesia, quer com empresários e várias instituições. Foram apresentadas muitas reclamações algumas das quais foram levadas em consideração.

Por fim e considerando o art.º 17.º. Do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o Sr. Vereador Jorge Lemos referiu que esta Revisão do Plano Director deveria também reflectir sobre a rede de infra-estruturas e equipamentos colectivos, fundamentais para a qualidade de vida e no qual se inserem os equipamentos de índole desportiva e cultural.

O Sr. Vereador Manuel Claro referiu-se à composição da equipa objecto da proposta, concordando com a mesma. Em relação à consultadoria pensa que a mesma poderia ser mais alargada no sentido da proposta do Sr. Vereador João Pardal visando integrar elementos das áreas do ambiente e da geologia, não a título de permanente mas eventual.

Clarificando alguns pontos de vista postos pelos Senhores Vereadores o Sr. Presidente referiu que a equipa base é a que está indicada no processo. No decurso do trabalho e como é óbvio, a mesma equipa pode apresentar propostas de aquisição de serviços complementares que considerar adequados e necessárias ao bom desenvolvimento do processo.

Disse ainda o Sr. Presidente que a legislação na qual se enquadra a Revisão do Plano Director é extremamente clara e algumas das considerações feitas pelos Senhores Vereadores passam pelo desconhecimento dessa mesma lei, nomeadamente nos seus artigos 74 a 77. As entidades regionais, as associativas, culturais, recreativas, empresariais e outras fazem parte da Comissão de Acompanhamento que serão seleccionadas depois de reguladas por Portaria do Ministro com competência na matéria.

Aberto este processo vai haver oportunidade de debater detalhadamente diversos aspectos estratégicos de orientação da cidade, pontos de vista divergentes ou diferentes da organização da cidade, mas crê que o importante é que se faça sem perda de tempo. E a escolha para a primeira reunião do ano 2000 de uma decisão tão importante como esta, para além do valor simbólico que tem, há também uma vinculação, é que ela seja tomada a tempo deste Executivo assumir a responsabilidade da decisão final. A decisão de arranque tem de ser tomada formalmente para depois se seguirem todas as metodologias subsequentes.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2785/2000 (03/01/2000):

- **Iniciar o processo de revisão do Plano Director Municipal de Coimbra, nos termos da informação n.º 438, do Planeamento Estratégico, a qual dada a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. EIVIMA – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – PROJECTO DE ALTERAÇÕES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 158 EM BANHOS SECOS – REG.º 39686/99.

Refere-se o presente processo a um pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 158/82 em Banhos Secos, tendo o requerente, “Eivima – Construção Civil, Lda”, sugerido que o processo fosse objecto de parecer do Departamento Jurídico. Posto isto e com base na informação n.º 27 de 09/12/99 da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu o seguinte parecer em 21/12/99:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de licenciamento da operação, digo da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 158, nos termos da presente informação n.º 27/99, e respectiva remissão para a informação n.º 228/99 do Departamento Jurídico.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2786/2000 (03/01/2000):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 158, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, e nos termos do despacho do Sr. Presidente de 31/12/99, desencadear a organização do processo tendente à requalificação urbana daquela zona especialmente no domínio do saneamento, redes de água, pavimento dos arruamentos e racional aproveitamento do domínio público/zonas verdes.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vereadora Teresa Portugal e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIA - RUA DE S. SALVADOR, N.º 4 E TRAVESSA DO CABIDO, N.ºS 11 E 13 – JOÃO PINHEIRO DA PROVIDÊNCIA E COSTA.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 845, de 13/12/99, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2787/2000 (03/01/00):

- **Autorizar a comparticipação de 2.162.255\$00 (dois milhões cento e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco escudos) a João Pinheiro da Providência e Costa para obras a levar a efeito na Rua de S. Salvador, n.º 4 e Travessa do Cabido, n.ºs 11 e 13;**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este Organismo;**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa tipo; o embutimento de fios inerentes ao abastecimento de energia eléctrica e às instalações telefónicas do próprio edifício e a salvaguarda da normal circulação de pessoas e bens.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTROLO DE ACESSOS A VEÍCULOS AUTOMÓVEIS À ÀREA DE INTERVENÇÃO DO PROJECTO DE REVITALIZAÇÃO DA BAIXINHA.

Relativamente ao assunto acima referenciado a Divisão de Recuperação do Centro Histórico elaborou a informação n.º 561, de 19/11/99, que a seguir se transcreve:

Estando em elaboração o projecto de pedonalização da Rua da Sota e adjudicado definitivamente o processo relativo ao “Fornecimento e instalação de um sistema de controlo de acessos a veículos automóveis à área de intervenção do projecto de Revitalização da Baixinha”, importa compatibilizar os dois projectos. Assim:

a) Quando se abriu o concurso para o “Fornecimento e instalação de um sistema de controlo de acessos a veículos automóveis à área de intervenção do projecto de Revitalização da Baixinha” o Caderno de Encargos previa que todas as ruas tivessem entrada e saída controladas, pois só assim seria possível comparar e analisar as propostas dos concorrentes.

b) Com a elaboração do projecto da Rua da Sota, que prevê a sua pedestreanização, a empresa adjudicatária, “RESOPRE”, apresentou uma solução alternativa que prevê o controlo da Rua da Sota à entrada (EC) - Largo da Portagem - e saída (SC) - Largo das Ameias - anulando todos os sistemas de controlo das ruas que entroncam na Rua da Sota. Além disso, em vez de controlar as restantes ruas à entrada e saída (EC/SC), controlasse unicamente entradas, saídas, ou ambas, conforme se tratassem de ruas de um só sentido ou de dois, tendo ainda em consideração, no caso da rua ter um só sentido caso não permita a saída por outra, seria dotada de entrada e saída controladas (EC/SC).

A solução apresentada pela RESOPRE, através do fax sob registo n.º 46930, de 29/09/99, resume-se no quadro seguinte:

Zona	Rua	Acessos	Tipo	B. Auto	B.S. Auto	City	City D. Face	C.T.
1	Lg. Portagem	1A	EC	1	-	1	-	Nº1
	Lg. Portagem	1B	SC	1	-	1	-	Nº1
2	Rua da Sota	2	EC	1	-	1	-	Nº1
	Rua da Sota	3 (7)	SC	1	-	1	-	Nº 2
	Terreiro do ...	4 (8)	EC/SC	-	1	-	-	-
	Rua Adelino	5 (9)	EC/SC	1	-	-	1	Nº 2
	Rua das Padeiras	6 (10)A	EC	1	-	1	-	Nº 2
	Rua das Padeiras	6 (10)B	SC	1	-	1	-	Nº 2
	Rua Sim. Évora	7 (11)	EC	1	-	1	-	Nº 2
3	Rua da Gala	8 (12)	SC	1	-	1	-	Nº 3
	Lg. Maracha	9 (13)A	EC	1	-	1	-	Nº3
	Lg. Maracha	9 (13)B	SC	1	-	1	-	Nº3
	Rua da Moeda	10 (14)	EC	1	-	1	-	Nº3
	Rua J. Cabreira	11 (15)	EC	1	-	1	-	Nº3
4	Rua Direita	12 (16)	EC/SC	1	-	-	1	Nº4 (autónoma)
5	Pç. 8 de Maio	13 (17)A	EC	1	-	1	-	Nº5
	Pç. 8 de Maio	13 (18)B	SC	1	-	1	-	Nº5
6	Rua M. Carvalho	14 (19)	EC/SC	1	-	-	1	Nº6
7	Rua C. de Deus	15 (20)	EC/SC	1	-	-	1	Nº7

“Recomendamos que estudem a eventualidade de se substituírem os equipamentos automáticos dos acessos n.ºs. 14 e 15 por pilares semi-automáticos (mecânicos), uma vez que, a frequência de passagens não parece justificar sistemas automáticos. Tal vai acarretar economia ao nível do equipamento e dos trabalhos de montagem das linhas de transmissão.

Relembramos que os pilares semi-automáticos podem ser pré-equipados com vista à automatização.

No caso particular da Rua das Padeiras, pensamos que seria mais económico instalar um único pilar para entrada e saída equipado com dois leitores. Agradecemos a vossa aceitação.”

c) A razão desta proposta tem a ver com a diminuição de custos uma vez que há diminuição de equipamento e consequentemente de montagem e de contrato de assistência no valor aproximado de 11.500 contos, podendo melhorar o sistema com interfonia e vigilância nas portas por vídeo (custo aproximado de 9.000 contos).

d) A proposta da empresa foi submetida a parecer da Divisão de Trânsito (Inf. n.º 374/99, de 03/11/99) cujo teor passamos a transcrever:

“Assim, face aos elementos constantes do projecto e proposta, cumpre-nos informar o seguinte:

1. O sistema proposto para a Zona 1 (Largo da Portagem e Rua da Sota), possibilita a entrada controlada através da Rua da Sota e a entrada e saída controlada pelo Largo da Portagem.

2. A Zona 2, composta pela Rua da Sota, Terreiro do Mendonça, Rua Adelino Veiga, Rua das Padeiras e Rua Simão de Évora, será necessário a alteração da Rua Simão de Évora para entrada e saída controlada, mantendo-se nas restantes o proposto.

3. A Zona 3, composta pela Rua da Gala, Largo da Maracha, Rua da Moeda e Rua João Cabreira, deve em nosso entender incluir a Rua Direita (Zona 4), permitindo assim, criar a entrada controlada na Rua da Moeda e Rua João Cabreira, conforme proposto, saída controlada na Rua Direita e considerar a Rua da Gala como entrada e saída controlada.

4. A Zona 5, referente à Praça 8 de Maio, manter-se como entrada e saída controlada.

5. A Zona 6 e 7, referente à Rua Martins de Carvalho e Rua Corpo de Deus, respectivamente, em que a “RESOPRE” propõe alterar os pilares automáticos por pilares mecânicos, é em nosso entender inviável, uma vez que as referidas Ruas têm trânsito de moradores com alguma afluência bem como instituições que utilizam as Ruas em causa.

Assim, face ao exposto nos ítems 1, 2, 3, 4, e 5, é em nosso entender aprovar a solução proposta pela “RESOPRE” em 29/9/99, com os condicionalismos nos ítems atrás referidos, uma vez que a criação de sentidos únicos nas ruas da zona da “Baixinha” possibilitará um maior ordenamento e disciplina do trânsito, como complemento do Sistema de Controlo de Acesso a Veículos Automóveis à Zona da Baixinha.”

e) Concorde-se na generalidade com a proposta da Divisão de Trânsito, com excepção do proposto para a Rua Direita (ponto 3) que deverá ser dotada de entrada e saída controladas (para facilitar o acesso mais directo a veículos de emergência), prever entrada e saída controladas para a Rua da Louça que foi esquecida na proposta da RESOPRE, e que se preveja desde já, o controlo de entrada e saída para o Pátio da Inquisição ligando-o à central a instalar no âmbito da adjudicação.

Caso superiormente se concorde com o atrás exposto, propõe-se que seja solicitado à empresa adjudicatária “RESOPRE”, a revisão da solução apresentada e o envio do projecto da rede de instalação.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2688/2000 (03/01/2000):

- **Solicitar à empresa adjudicatária “RESOPRE” a revisão da solução apresentada e o envio do projecto da rede de instalação, nos termos da informação da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII- ASSUNTOS DIVERSOS

VII.1. BRISA – AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A (REGISTOS N.ºS 59184 E 59185 DE 27/12/99) - A14 – AUTO-ESTRADA FIGUEIRA DA FOZ/COIMBRA (NORTE) SUBLANÇO SANTA EULÁLIA/COIMBRA (NORTE) – TRECHO 2A.- POSSE ADMINISTRATIVA DE PARCELAS DE TERRENO.

Para este assunto e em obediência ao disposto no art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 438/91, de 09 de Novembro, a Brisa – Auto-Estradas de Portugal, S.A., solicita a afixação dos editais respeitantes à posse administrativa de parcelas de terreno, bem como a devolução dos respectivos duplicados.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2789/2000 (03/01/00):

- **Tomar conhecimento, devendo o Departamento de Administração Geral afixar os editais e devolver os duplicados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1 – EDUARDO RAUL NABAIS CORDEIRO – REPRESENTANTE DE UM GRUPO DE TRABALHADORES APOSENTADOS DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE COIMBRA

Informou este município que os trabalhadores aposentados dos serviços municipais de Coimbra municipalizados foram surpreendidos pela não emissão do seu título de transporte em vigor na Câmara Municipal há mais de 30 anos. Disse ainda que ao consultar as actas das reuniões da Câmara Municipal, entidade com competência para deliberar sobre a matéria, os referidos aposentados verificaram que as deliberações tomadas relativamente ao seu título de transporte são omissas, pelo que solicitam a reposição da situação inicial, com o valor actualizado do passe semestral dos funcionários na situação de aposentados.

O Sr. Presidente deu conhecimento que sobre o assunto em questão não tinha mais dados a apresentar além daqueles que já tinha dado numa reunião que teve na quinta-feira da passada semana com alguns dos elementos ali presentes. O tarifário que foi apresentado à Câmara Municipal resulta do cumprimento do quadro legal em vigor, depois de ter sido notificado do entendimento do Tribunal de Contas e a propósito da Conta de Gerência de 1997. A partir do momento em que foi notificado das questões impostas por lei sobre a matéria e no seu entendimento só considera passível de alteração o assunto através de decisão de Tribunal que neutralize a questão anterior ou Lei publicada em boa e devida forma que dê cobertura legal à situação. Disse ainda o Sr. Presidente e como aliás tinha sido sugerido na reunião da passada semana se conseguirem arranjar um parecer de algum jurista reputado que possa ajudar a tomar uma resolução em que fique acautelada a responsabilidade civil dos membros da Câmara Municipal, o assunto voltará a ser equacionado. A Câmara Municipal pela sua parte já o fez mas o Tribunal recusou.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que recebeu uma delegação destes trabalhadores aposentados e foi aí que se apercebeu que não existe nenhuma deliberação municipal que extinga o título de transporte, facto com o qual ficou surpreendido, pelo que referiu gostar de saber qual foi o órgão que decidiu não apresentar à Câmara o novo tarifário para o passe de aposentado municipal, para que não se diga que foi a Câmara que deliberou acabar com o passe semestral dos aposentados.

Disse ainda que gostaria de conhecer a fundamentação legal apresentada pelo Tribunal de Contas e referida pelo Sr. Presidente, tendo sugerido ao Sr. Presidente que agendasse este assunto para uma próxima reunião.

Sobre este mesmo assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro afirmou que lhe parece legítima a pretensão dos trabalhadores aposentados, tal como já o referiu na reunião anterior. Todavia pensa que nenhum dos trabalhadores ali presentes pretende ou deseja que o Sr. Presidente ou os Senhores Vereadores sejam responsabilizados por qualquer ilegalidade que venha a ser cometida. Pensam sim que têm um direito que se reporta há mais de 30 anos, que lhes foi retirado sem qualquer aviso prévio e que pretendem, como é óbvio defender os seus interesses que lhes parecem legítimos.

Disse ainda o Sr. Vereador que, na aprovação do tarifário em 13 de Dezembro, não se apercebeu da situação dos aposentados partindo do pressuposto que a situação se mantinha em relação aos anos anteriores. Disse também que gostaria de conhecer os termos do parecer do Tribunal de Contas. Quanto a serem os interessados a apresentar um parecer elaborado por um jurista, discorda, pois, no seu entendimento, deveria ser a própria Câmara Municipal de Coimbra ou o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a colher um parecer jurídico nesse sentido, mesmo através do seu Departamento Jurídico que possui um conjunto de técnicos qualificados para o efeito. Finalmente referiu que este é um problema que deve merecer uma atenção muito especial, atendendo a que foram trabalhadores municipais que deram o seu melhor enquanto estiveram no activo. Portanto, sem qualquer demagogia referiu ser um problema que deve merecer a todos uma atenção muito especial, pois quem hoje está no activo, amanhã não o estará e acabará também por apanhar estas medidas. Como jurista referiu ainda que não há soluções impossíveis e para quem apregoa o diálogo também deve concretizá-lo na prática.

Atendendo às várias manifestações ruidosas produzidas pelos muitos aposentados presentes na sala o Sr. Presidente deu por encerrado este assunto.

2 – ANTÓNIO DOURADO CORREIA – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE TEMPOS LIVRES DE SANTA CLARA.

Em representação da Associação do Clube de Tempos Livres da Santa Clara desejou a todo o executivo municipal um Bom Ano de 2000 cheio de sucessos. Seguidamente questionou o Sr. Presidente sobre a questão pendente da localização da Associação de Tempos Livres de Santa Clara.

O Sr. Presidente informou que a situação está a ser equacionada pelos serviços técnicos e espera no decurso deste mês de Janeiro fazer uma visita ao local com a equipa municipal para poder avaliar soluções.

O Sr. Vereador Luís Vilar informou o município que não tinha agendado a reunião pelo motivo do assunto estar em estudo técnico e de uma visita programada no mês de Janeiro.

3 – MARIA DO CÉU PIMENTEL NOGUEIRA ROQUE – BAIRRO DA LIBERDADE

Esta município informou o executivo municipal que adquiriu um terreno situado no Bairro da Liberdade, freguesia de Eiras para aí construir a sua habitação e perante um pedido de viabilidade que apresentou foi-lhe referido, pelos serviços técnicos, que o terreno em causa se insere em zona de protecção ao troço da Circular Externa ao IC2, e como tal não é possível a construção desejada, enquanto não for definida a via. O processo arrasta-se desde 1997 e gostaria de ser informada da data exacta em que ali pudesse construir a sua habitação.

O Sr. Presidente informou a munícipe que o processo se encontra arquivado com resposta já dada à munícipe, pelo que neste momento aconselhava a entrega de uma exposição solicitando a reapreciação do processo, expondo as razões que considere essenciais para análise posterior. Informou também o Sr. Presidente que em face da exposição e das plantas respectivas se empenhará no sentido de ser dada uma resposta célere, tendo em vista encontrar uma saída justa e legal para o problema da requerente.

E sendo dezanove e trinta horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.